



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 213/25

Srs. Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria competente, que seja realizada a revitalização da área verde situada sob as torres de energia, contemplando:

- a criação de um pomar comunitário com árvores frutíferas, como limão, laranja, manga, goiaba e outras espécies adequadas;
- a execução de calçada em todo o contorno da área;
- a instalação de bancos e pontos de descanso;
- ações de paisagismo e arborização, de modo a assegurar a preservação e o melhor aproveitamento do espaço.

JUSTIFICATIVA

A área em questão, já demarcada e reconhecida como espaço verde, encontra-se em condições que limitam o seu pleno aproveitamento pela comunidade. Com intervenções planejadas e adequadas, é possível transformá-la em um verdadeiro patrimônio ambiental e social, agregando valor à região e promovendo qualidade de vida aos moradores.

A implantação de um pomar comunitário com árvores frutíferas, como limão, laranja, manga, goiaba e outras, servirá não apenas para embelezar o local, mas também como instrumento de educação ambiental e incentivo à sustentabilidade, podendo ser utilizado em projetos pedagógicos junto às escolas e entidades sociais do município.

A construção de uma calçada em todo o seu contorno, somada à instalação de bancos, possibilitará que a população usufrua do espaço com conforto e segurança, tornando-o um ponto de encontro, lazer e convivência. Além disso, o projeto contribuirá para a valorização urbanística da região, fortalecendo a noção de pertencimento e de cuidado coletivo com o espaço público.

Trata-se, portanto, de medida que alia sustentabilidade, urbanismo e integração social, atendendo ao anseio dos moradores e ao interesse público.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 09 de setembro de 2025.

RAYAN SILVEIRA - Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

